



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 03 de julho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000, neste ato representado pela a Senhora Francisca das Chagas Andrade de Oliveira, (Prefeita), portadora do CPF Nº 219.953.464-20, RG. Nº 396.289 - 2 Via, residente e domiciliada a Rua Izidro de Paula Leite, Nº 20, Bairro: Pombalzinho, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000.

CONTRATANTE: Marcos Antônio Lacerda Nobrega-ME (Marcos Eletrosat), CNPJ nº 12.146.812/0001-29, estabelecida na Rua Deputado Janduy Carneiro, Nº 84, Bairro: Centro, CEP nº 58.770-000, Cidade: Coremas/PB.

OBJETO: Prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de lâmpadas e peças na iluminação pública da cidade de Coremas/PB (Até o Sítio Riacho Grende), conforme planilha orçamentária de custo.

VALOR TOTAL: R\$ 219.662,00 (Duzentos e dezenove mil, seiscentos sessenta e dois reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços mensalmente.

VIGÊNCIA: O prazo concedido para conclusão total dos serviços é de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado pelas partes, mediante justificativa e aceitação e assinatura de competente termo aditivo.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios (ordinário).

DOTAÇÃO: 02.06 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, 15 122 3055 2041 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme orçamento de 2018, ficando automaticamente incorporado ao orçamento aprovado para o exercício seguinte.

DATA DA ASS.: 26 de junho de 2018.

PARTES ASS.: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Pela Contratante) e o Sr. Marcos Antônio Lacerda Nobrega (pela contratada).

Coremas/PB, 26 de junho de 2018.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

ATO DE REVOGAÇÃO

A Prefeita de Coremas/PB, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:** REVOGAR a licitação, na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2018**, relativo ao **Processo Administrativo nº 031/2018**, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços no recebimento diariamente dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais coletados na cidade de Coremas/PB, em um local de sua total responsabilidade, com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB, conforme planilha orçamentária de custo, com base nos elementos constantes nos autos do processo correspondente, onde foi solicitado a sua revogação pelo Sr. Gildemarcos Diogenes Gurgel (Presidente da CPL desta Prefeitura), por ter sido declarada como licitação fracassada em virtude de todos licitantes terem sido inabilitados. Publique-se e cumpra-se.

Coremas/PB, 02 de julho de 2018.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

ATO DE REVOGAÇÃO

A Prefeita de Coremas/PB, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:** REVOGAR a licitação, na modalidade **Tomada de Preços nº 009/2018**, relativo ao **Processo Administrativo nº 064/2018**, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Construção da Praça da Bíblia, no Bairro Cruz da Tereza no Município de Coremas/PB, conforme planilha orçamentária de custo, com base nos elementos constantes nos autos do processo correspondente, onde foi solicitado a sua revogação pelo Sr. Gildemarcos Diogenes Gurgel (Presidente da CPL desta Prefeitura), por não acudiram licitante interessados para participarem deste certame. Desta forma o Presidente da CPL **declarou como licitação deserta**. Publique-se e cumpra-se.

Coremas/PB, 02 de julho de 2018.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita